



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, nº 1579 - Telefax (44) 3518 - 5080 CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista – P. D. T

SÚMULA

075

Campo Mourão (PR), 27 de maio de 2011.
Nos termos da legislação em vigor registramos a **súmula** da proposição que segue:

“ENVIAR EXPEDIENTE A EXCELENTÍSSIMA DEPUTADA ESTADUAL - SENHORA MARLA APARECIDA TURECK DINIZ, SOLICITANDO QUE ESTUDE A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ESTADUAL, BEM COMO SOLICITE APOIO DO GOVERNO DO ESTADO VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO PARANAENSE DA NECESSIDADE DE DAR DESTINAÇÃO CORRETA E ECOLOGICAMENTE ADEQUADA AO ÓLEO DE COZINHA USADO, TENDO EM VISTA QUE JÁ EXISTEM EMPRESAS QUE FAZEM A RECICLAGEM DESTA ÓLEO, COMO POR EXEMPLO A EMPRESA ITA RESÍDUOS DE CAMPO MOURÃO”.

Atenciosamente,

**EDOEL ROCHA
Vereador PDT**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 197/2011

Campo Mourão, 27/05/11 Horas 16:34

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

Excelentíssimo Senhor.

ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

SÚMULA Nº 197 /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 17 de junho de 2011.

.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa